



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
GOVERNANDO PARA TODOS

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Investimento do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 18/06/2020, às 16h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Comitê de Investimento, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Abril-Maio/2020;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Maio/2020;
- 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente;
- 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte;
- 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento;
- 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento;
- 7 – Outros Assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Junho de 2020.

Ronaldo da Silva Salvini
Presidente

CRA/SP nº 87.361 – CGRPPS nº 519

Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294

Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105

José André do Nascimento
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.007

Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

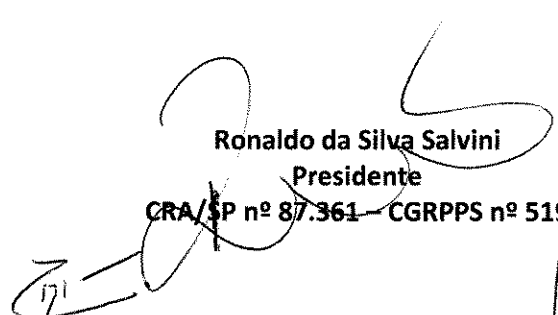
Aos (18) dezoito dias do mês de junho de 2020, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 16h, realizou-se a **OCTOGÉSIMA OITAVA** reunião do Comitê de Investimento juntamente com o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Presidente do Comitê. Verificou-se a presença dos seguintes Membros: Ronaldo da Silva Salvini, Evandro Carlos Zarpelão, Antonio Elpidio Prado, José André do Nascimento e Fabiano Ricardo Fazzio. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Comitê iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Abril-Maio/2020; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Maio/2020; 3 – Aplicação dos Recursos em Conta Corrente; 4 – Aplicação dos Recursos do Aporte; 5 – Aplicação dos Recursos de Parcelamento; 6 – Resgate para Pagamentos de Despesas Administrativas e Folha de Pagamento; 7 – Outros Assuntos.** O Presidente do Comitê de Investimento iniciou apresentação da pauta do dia: **Item 1** - Informou que no fechamento de Maio de 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 73.624.954,20 (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), apresentando uma valorização de R\$ 1.471.394,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) em relação ao mês de Abril de 2020. **Item 2** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de Maio de 2020, foi de -0,08%, sendo que a meta atuarial foi de 2,22%, havendo, portanto, uma rentabilidade de -2,30% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** - **BANCO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 8781-5), o saldo está zerado; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ag. 0799 – c/c 110-9), o saldo é de R\$ 113,97 (cento e treze reais e noventa e sete centavos) que permanecerá em conta corrente até o dia 17/07/2020, onde posteriormente a esta data, todo o recurso disponível nesta conta será transferida para o Banco Santander para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento; **BANCO SANTANDER** (ag. 0299 – c/c 45000326-0), o saldo é de R\$ 1.268.038,68 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), que ficará em conta para pagamento de despesas administrativas e folhas de pagamento do mês (adiantamento 13º salários e folha do mês). **Item 4** – Os Recursos do Aporte para equacionamento do déficit atuarial instituído pela Lei Municipal nº 3.445/2016 e suas atualizações, disponíveis no **BANCO DO BRASIL** (ag. 0666-1 – c/c 88781-1 aporte), serão aplicados no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA, CNPJ Nº 25.078.994/0001-90. **Item 5** – Os


e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

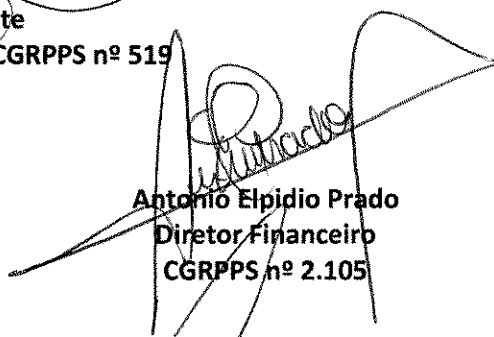
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

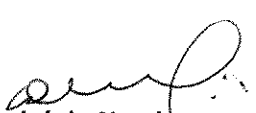
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

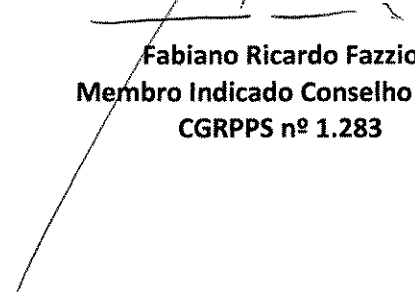
recursos referentes ao pagamento dos parcelamentos depositados nos BANCO SANTANDER, CEF e BANCO DO BRASIL por enquanto ficaram em conta corrente e transferidos para Banco Santander para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento. **Item 6** – Para pagamento de despesas administrativas e folha de pagamento o resgate será no FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45. **Item 7** – Apresento ao conselho as Notificações de Débito Previdenciário nº 002/2020 da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 648.645,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) referente a Contribuição Patronal da competência Março, Abril e Maio/2020. Segue notificação para assinatura dos membros deste conselho e encaminhamento ao órgão devedor.


Ronaldo da Silva Salvini
Presidente
CRA/SP nº 87.361 – CGRPPS nº 519


Evandro Carlos Zarpelão
Diretor de Benefícios
CGRPPS nº 1.294


Antonio Elpidio Prado
Diretor Financeiro
CGRPPS nº 2.105


José André do Nascimento
Membro Indicado Conselho Administrativo
CGRPPS nº 3.007


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro Indicado Conselho Fiscal
CGRPPS nº 1.283

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS
COMPARATIVO BIMESTRAL: ABRIL-MAIO /2020

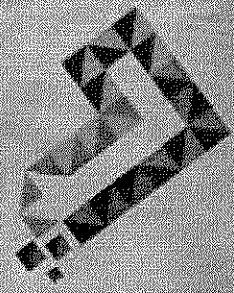
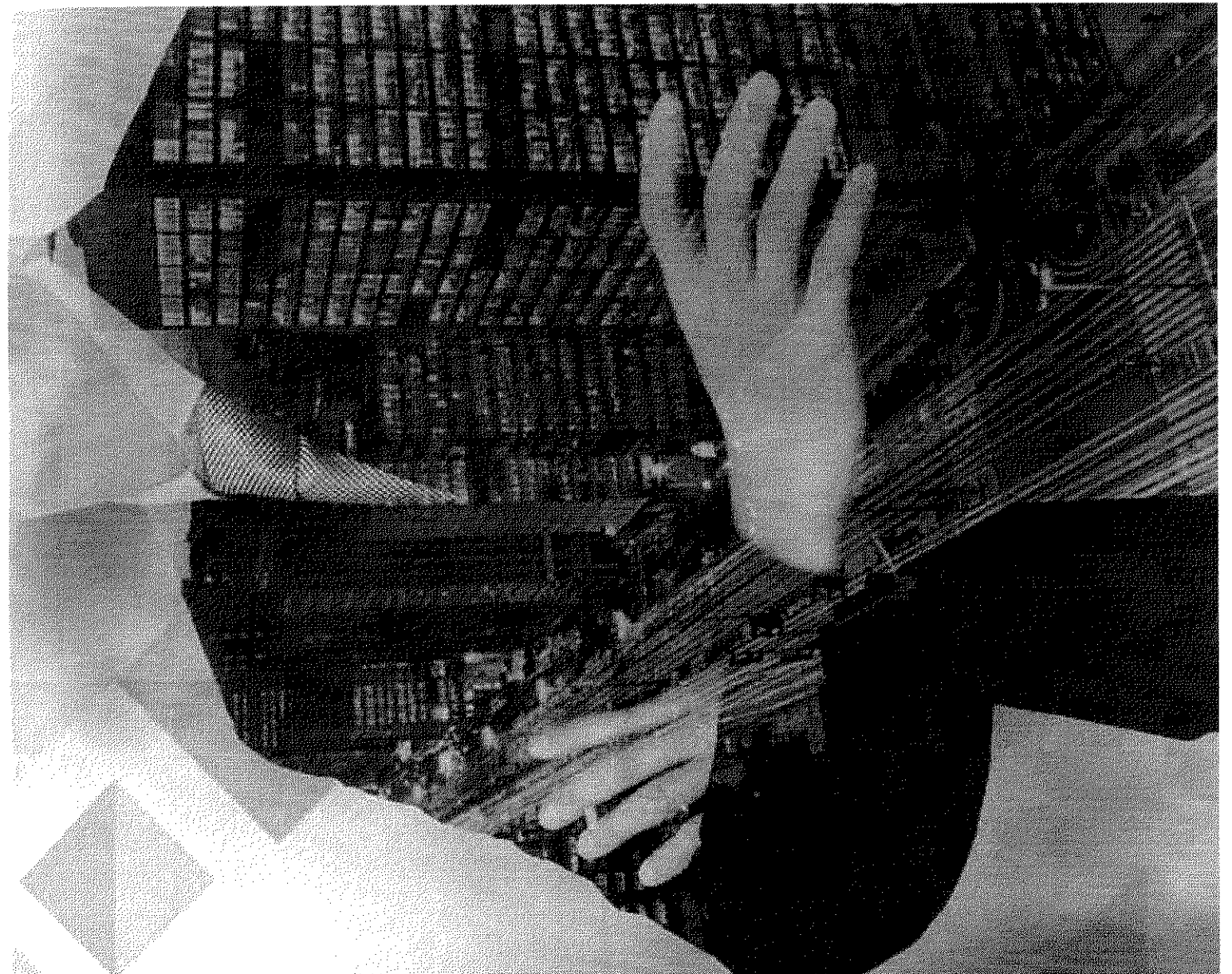
DENOMINAÇÃO DO FUNDO	INICIO APLICAÇÃO	CNPJ	Resgate	ABRIL	%	MAIO	%	DIFERENÇA	COTAS 30/04	COTAS 29/05	% RENT.
RENTA FKA - ART. 7º - INCISO I, "B" - L.100% - PI 75%											
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRR-MI TP	24/02/2015	11.328.882/0001-35	D+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.68104	2.68104	0,39
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA (APORTE)	22/02/2019	25.078.994/0001-90	D+1	12.310.626,39	17,29	13.003.816,29	17,88	693.189,90	1.44985	1.44985	1,07
BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA II	11/02/2014	19.303.794/0001-90	D+1	203.161,61	0,29	204.788,81	0,28	1.627,20	1.97062	1.98640	0,80
BB PREVID IMA-B TP	23/01/2020	07.442.078/0001-05	D+1	7.452.814,30	10,47	7.564.707,94	10,40	111.893,64	5.84756	5.93535	1,50
FI CAIXA BRASIL IRFM I TP RF	06/02/2014	10.740.670/0001-06	D+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.56733	2.57742	0,39
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	28/11/2019	23.215.097/0001-55	D+0	9.849.386,63	13,83	9.985.182,65	13,73	135.796,02	1.45431	1.47437	1,38
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	28/11/2019	11.061.217/0001-38	D+0	10.082.281,47	14,16	10.178.501,89	13,99	96.220,42	2.83585	2.86292	0,95
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	24/01/2020	10.740.658/0001-93	D+0	12.314.852,25	17,30	12.499.651,88	17,19	184.799,63	3.30023	3.34975	1,50
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.060.913/0001-10	D+1	13.203.339,38	18,54	13.481.303,79	18,54	277.964,41	2.99132	3.05429	2,11
**SANTANDER IMA-B TIT. PUB. (RESERVA TAXA ADM.)	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D+1	193.110,83	0,27	195.949,88	0,27	2.839,05	337.59784	342.56108	1,47
RENTA FKA - ART. 7º - INCISO III "A" - L.80% - PI 10%											
**FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL RF LP	14/12/2011	11.902.276/0001-81	D+730	353.114,92	0,50	353.754,46	0,49	639,54	0,63	0,63	0,18
RENTA FKA - ART. 7º - INCISO IV "A" - L.30% - PI 30%											
SANTANDER FI COTAS EM FI INSTITUCIONAL RF REF DI	18/04/2018	02.224.354/0001-45	D+0	1.476.523,85	2,07	1.479.729,16	2,03	3.205,31	184.23382	184.63376	0,22
RENTA FKA - ART. 7º - INCISO VII "A" - L.5% - PI 3%											
**FIDC FERROBANK BANCO DE FOMENTO MULTISectorial	02/05/2011	08.927.488/0001-09	2019		0,00		0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00
TOTAL RENDA FIXA				67.439.211,63	94,72	68.947.386,75	94,72	1.508.175,12			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO II "A" - L.15% - PI 2%											
**AUM SMALL CAPS FIA (ANTIGA J MALUCELLI)	09/02/2011	09.550.197/0001-07	D+20	446.061,44	0,63	469.977,44	0,65	23.916,00	3.51964	3.70835	5,36
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO IV "A" - L.5% - PI 5%											
**FI EM PARTICIPAÇÕES FPZ (FUNDO ROMA)	14/12/2010	20.865.575/0001-60	D+1440	2.844.439,96	3,71	2.644.360,12	3,64	-179,84	93.366,52282	93.360,17317	-0,01
**FOCO CONQUEST FIP	29/11/2011	10.625.626/0001-47	2017	671.882,47	0,94	671.691,42	0,92	-191,05	6.69955	6.67766	-0,03
TOTAL RENDA VARIÁVEL				3.762.383,87	5,28	3.785.928,98	5,21	23.545,11			
SALDO CONTA CORRENTE				951.964,34		891.638,47		-60.325,87			
TOTAL GERAL				72.153.559,84	100,00	73.624.954,20	101,23	1.471.394,36			2,04

BANCO	ABRIL		MAIO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.449.859,73	62,99	46.144.640,21	62,68
BANCO DO BRASIL	19.966.602,30	27,67	20.773.313,04	28,22
BANCO SANTANDER	1.659.634,68	2,31	1.479.729,16	2,01
**GESTÃO ANTERIOR	4.308.609,62	5,97	4.335.653,32	5,89
DISPONIBILIDADES	951.964,34	1,32	891.638,47	1,21
TOTALS	72.146.670,67	100,27	73.624.954,20	100,00

Assinaturas manuscritas:

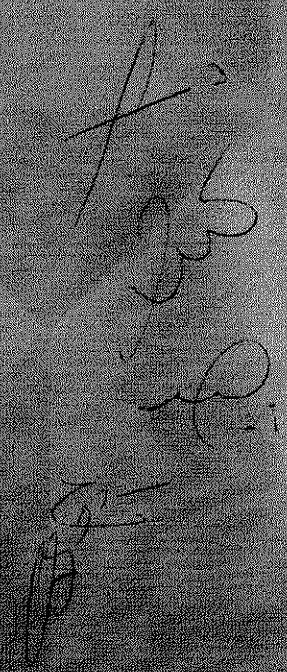
Assinatura

Cardeiros & Associados
Assessoria em Investimentos
Av. Estrela de Minas, 100 - Sala 1001



LDDB
EMPRESAS

SANTA FÉ DO SUL
MAIO 2020



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

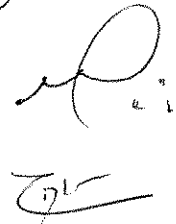
Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 17.06.2020.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



Aguiar

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA 94,79%

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

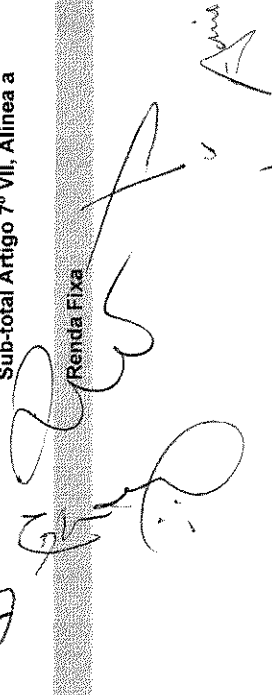
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	12,46	1,47	-4,07	195.949,88	0,27	14.374.266,89	1,36
BB	BB	BB PREV IMAB TPB	12,41	1,50	-3,86	7.564.707,94	10,40	5.454.809.775,70	0,14
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS P	12,48	1,50	-4,06	12.499.651,88	17,19	5.962.762.833,75	0,21
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,37	0,95	0,71	10.178.501,89	13,99	1.322.670.343,87	0,77
CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,00	2,11	1,92	13.481.303,79	18,54	8.882.233.150,63	0,15
BB	BB	BB PREV IPCA II	1,22	0,80	-0,14	204.788,81	0,28	219.410.044,45	0,09
BB	BB	BB PREV ALOC FIC	6,08	1,07	0,79	13.003.816,29	17,88	10.653.642.517,78	0,12
CEF	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	6,03	1,38	3,85	9.985.182,65	13,73	12.026.220.422,43	0,08
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			7,25	1,43	0,03	67.113.903,13	92,27		

Artigo 7º IV, Alinea a (Fundos de Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,26	0,22	0,61	1.479.729,16	2,03	2.557.300.343,58	0,06
BRZ	INTRADER	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	97,77	0,18	10,84	353.754,46	0,49	83.506.531,36	0,42
Sub-total Artigo 7º IV, Alinea a			1,84	0,21	2,57	1.833.483,62	2,52		

Artigo 7º VII, Alinea a (Cota Sênior de FIDC)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BRPP	BRASIL PLURAL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	152,95	0,00	-83,89	0,00	0,00	0,00	
Sub-total Artigo 7º VII, Alinea a			152,95	0,00	-100,00	0,00	0,00		
Renda Fixa			7,05	1,40	0,12	68.947.386,75	94,79		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,21%

Artigo 8º II, Alinea a (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
4UM	BEM	4UM SMALL CAPS FIA	32,97	5,36	-22,22	469.977,44	0,65	144.038.007,58	0,33
Sub-total Artigo 8º II, Alinea a			32,97	5,36	-22,22	469.977,44	0,65		

Artigo 8º IV, Alinea a (Fundos de Participações)

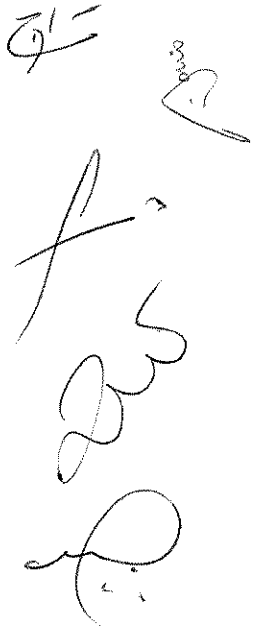
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CABEDAL		FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,03	-0,01	-0,02	2.644.260,12	3,64	1.470.319.157,30	0,18
FOCO		FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES	0,31	-0,03	0,23	671.691,42	0,92	160.550.855,38	0,42
Sub-total Artigo 8º IV, Alinea a			0,07	-0,01	0,03	3.315.951,54	4,56		

Renda Variável e Investimentos Estruturados

4,11	0,63	-3,40	3.785.928,98	5,21
-------------	-------------	--------------	---------------------	-------------

Total

72.733.315,73 100,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo	
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	67.113.903,13	92,27				100,00
Artigo 7º IV, Alinea a	Fundos de Renda Fixa	1.833.483,62	2,52				40,00
Artigo 7º VII, Alinea a	Cota Sênior de FIDC	0,00	0,00				5,00
	Total Renda Fixa	68.947.386,75	94,79				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º II, Alinea a	Fundos de Ações	489.977,44	0,65				20,00
Artigo 8º IV, Alinea a	Fundos de Participações	3.315.951,54	4,56				5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	3.785.928,98	5,21				



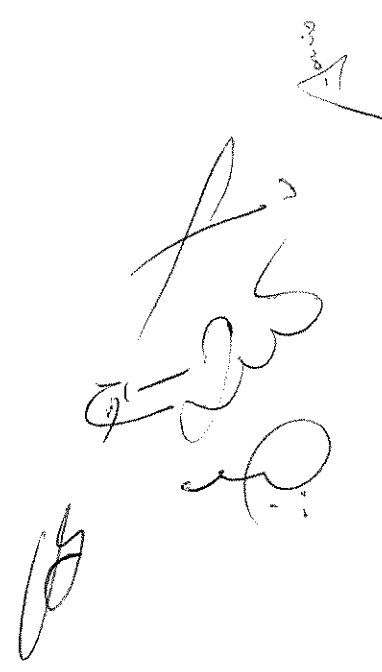

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	1,43 608,31	0,03 2,23	-0,98 -113,65	0,80 41,89	5,43 111,39	948.585,07	21.626,50
Artigo 7º III, Alinea a % do CDI	0,00 0,00	-0,49 -31,76	0,00 0,00	-8,48 -441,88	-43,69 -897,04	0,00	-1.559,88
Artigo 7º IV, Alinea a % do CDI	0,21 89,12	2,57 166,89	2,09 242,67	2,66 138,39	6,29 129,16	3.844,85	45.876,59
Artigo 7º VII, Alinea a % do CDI	0,00 0,00	-100,00 -5.498,65	-100,00 -11.607,12	-100,00 -5.210,38	-100,00 -2.053,04	0,00	-571,29
Artigo 8º II, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	5,36 -3,21	-22,22 2,20	-17,18 -1,08	-8,02 11,23	12,58 22,50	23.916,00	-134.270,20
Artigo 8º IV, Alinea a Var. IBOVESPA p.p.	-0,01 -8,58	0,03 24,45	-0,03 16,06	0,02 19,26	-0,05 9,88	-370,89	926,90
						975.975,03	-67.971,38

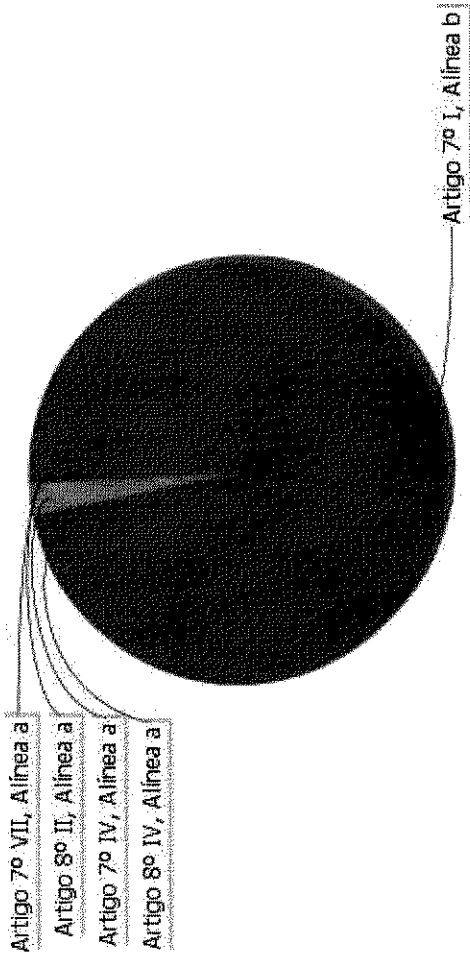
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	68.858.820,92	94,67	68.858.820,92	94,67
de 31 a 364 dias	204.788,81	0,28	69.063.609,73	94,95
acima de 365 dias	3.669.706,00	5,05	72.733.315,73	100,00



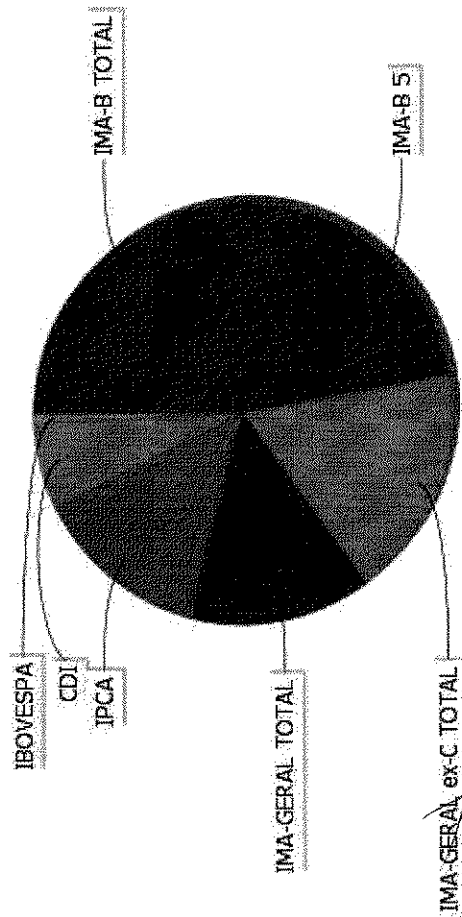
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



- Artigo 7º I, Alínea b: 92,27%
- Artigo 8º IV, Alínea a: 4,56%
- Artigo 7º IV, Alínea a: 2,52%
- Artigo 8º II, Alínea a: 0,65%
- Artigo 7º VII, Alínea a: 0,00%

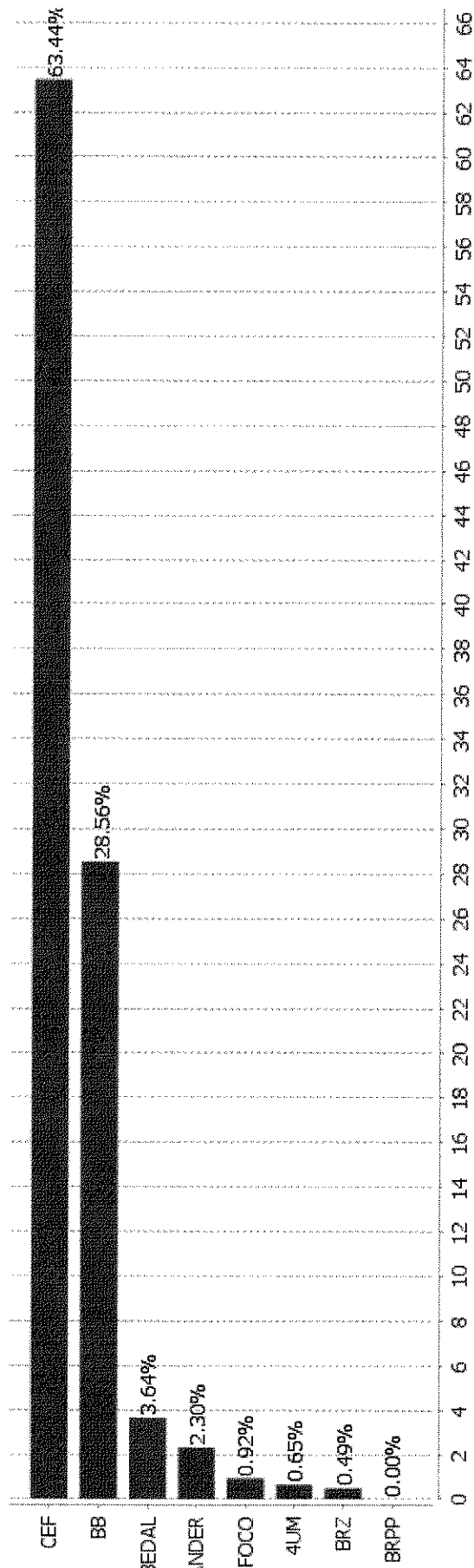
Alocação Por Estratégia



- IMA-B TOTAL: 28,34%
- IMA-B 5: 18,82%
- IMA-GERAL ex-C TOTAL: 17,88%
- IMA-GERAL TOTAL: 13,99%
- IPCA: 13,73%
- CDI: 6,59%
- IBOVESPA: 0,65%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
9/1
Aviso

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

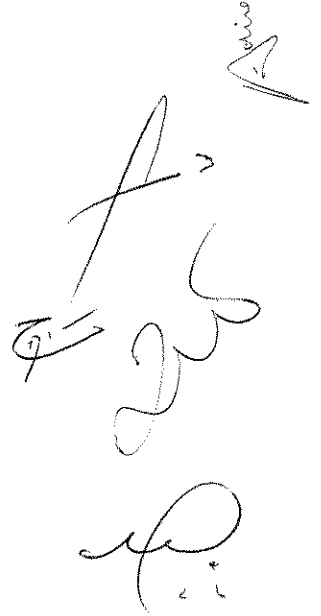
Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2020	0,49	0,43	-3,19	0,91	1,36								-0,08
IPCA + 6%	0,72	0,67	0,58	0,15	0,08								2,22
p.p. indexador	-0,23	-0,24	-3,77	0,75	1,28								-2,30
2019	0,87	0,45	0,52	0,69	1,00	1,11	0,78	0,30	1,02	1,04	-0,40	0,82	8,48
IPCA + 6%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	0,04	-0,44	-0,68	-0,37	0,36	0,66	0,05	-0,32	0,57	0,40	-1,37	-0,83	-2,11
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	0,80	0,23	0,57	1,39	0,43	0,73	5,94
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	0,61	9,92
p.p. indexador	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-0,04	-0,21	-0,36	0,43	0,18	0,12	-3,98

PERFORMANCE SOBRE A META ATUARIAL

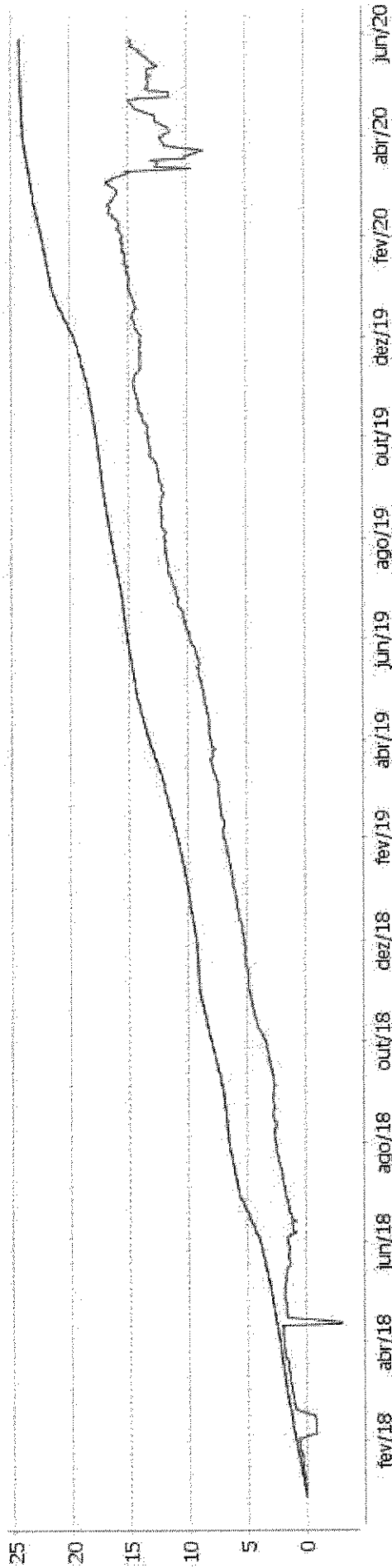
RELATÓRIO TRIMESTRAL

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Índx	Volatilidade Anual
Meses acima da Meta Atuarial	12	41,38	03 meses	-0,99	0,82	-1,80	13,56
Meses abaixo da Meta Atuarial	17	58,62	06 meses	0,74	3,90	-3,16	9,68
			12 meses	4,66	7,97	-3,30	6,81
			24 meses	13,27	19,75	-6,47	4,88
			36 meses				
Major rentabilidade da Carteira	1,39	2018-10					
Menor rentabilidade da Carteira	-3,19	2020-03	Desde 29/12/2017	14,84	24,26	-9,42	6,44

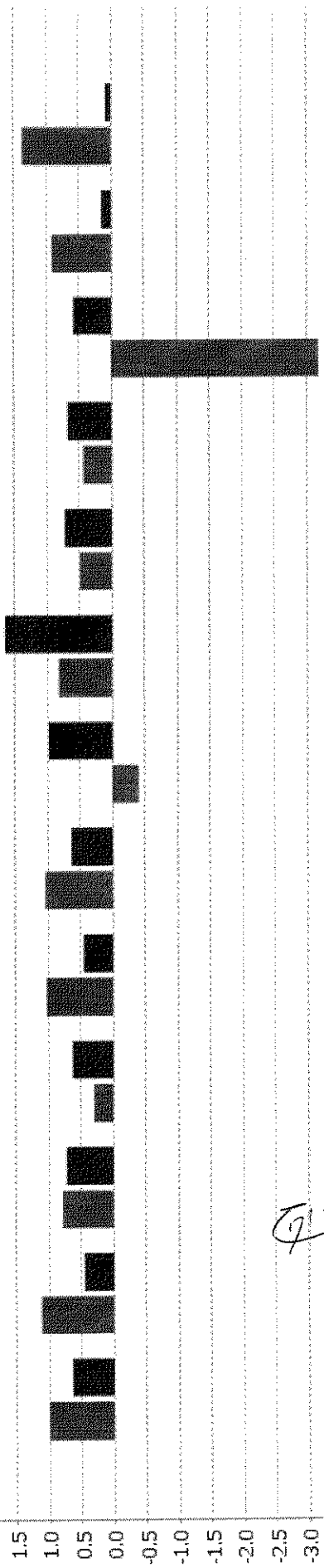
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



— SANTA FÉ DO SUL — Meta Atuarial

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



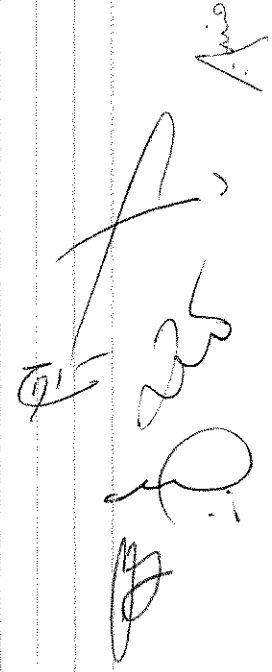
■ SANTA FÉ DO SUL ■ Meta Atuarial

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do CDI	0,22 92,06	0,86 56,14	0,21 23,94	1,24 64,43	4,01 82,34	10,63 92,00	19,17 95,39
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,18 -1,34	10,84 14,47	10,81 15,13	1,94 3,64	-37,28 -43,97	-26,85 -58,84	-49,48 -92,99
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2 % do CDI	0,00 0,00	-83,89 -5,452,04	0,00 0,00	-87,46 -4,556,81	-95,87 -1,988,35	-98,39 -851,72	-99,31 -494,06
FICAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS P Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,50 -0,02	-3,82 -0,19	-4,48 -0,16	-1,91 -0,20	6,23 -0,45	31,21 -0,78	42,33 -1,17
FICAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PUBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	2,11 -0,02	1,92 -0,11	0,74 -0,08	3,15 -0,14	9,15 -0,31	23,37 -0,56	35,19 -0,90
SANTANDER FIC IMA B TP RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,47 -0,05	-4,07 -0,43	-4,66 -0,35	-2,20 -0,50	5,79 -0,90	30,13 -1,87	40,79 -2,72
BB PREV ALOC FIC Var. IMA-GERAL ex-C TOTAL p.p.	1,07 0,10	0,79 -0,00	-0,15 0,00	1,76 0,05	7,59 0,17	22,37 0,40	33,47 0,42
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	1,38 1,76	3,85 4,01	2,37 2,99	4,46 3,48	11,99 10,11	27,82 21,20	38,17 28,50
BB PREV IMAB TPB Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,50 -0,02	-3,69 -0,06	-4,36 -0,04	-1,79 -0,09	6,48 -0,20	31,36 -0,64	42,46 -1,05
FICAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PUBLICOS RF LP Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,95 -0,06	0,71 -0,16	-0,21 -0,08	1,62 -0,15	7,18 -0,41	21,48 -0,91	32,13 -1,54
BB PREV IPCA II Var. IMA-B 5 p.p.	0,80 -1,32	-0,14 -2,17	-0,36 -1,18	0,64 -2,65	4,63 -4,83	14,62 -9,31	25,84 -10,26
FOCO CONQUEST FIE M PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,03 -12,06	0,23 14,89	-0,08 -9,73	0,20 10,50	0,03 0,70	-0,33 -2,86	
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES % do CDI	-0,01 -2,88	-0,02 -1,50	-0,02 -2,37	-0,03 -1,55	-0,07 -1,39	-0,18 -1,54	-0,17 -0,84
4UM SMALL CAPS FIA Var. IBOVESPA p.p.	5,36 -3,21	-22,22 2,20	-17,18 -1,08	-8,02 11,23	12,58 22,50	48,08 32,20	78,52 39,15
CDI	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,10
IBOVESPA	8,57	-24,42	-16,10	-19,25	-9,92	13,87	39,37
INPC + 6%	0,21	2,45	1,14	4,20	8,15	20,09	29,45
IPCA + 6%	0,08	2,22	0,82	3,90	7,97	19,75	30,46



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Indexadores

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Renda Fixa							
IRF-M 1	0,42	2,31	1,47	2,74	6,33	13,97	23,28
IRF-M 1+	1,92	4,94	2,96	5,70	13,65	31,67	46,28
IRF-M TOTAL	1,42	4,05	2,47	4,69	11,31	26,14	39,22
IMA-B 5	2,12	2,03	0,82	3,29	9,46	23,93	36,10
IMA-B 5+	1,02	-7,88	-8,21	-5,48	4,17	38,08	48,04
IMA-B TOTAL	1,52	-3,64	-4,32	-1,70	6,68	31,99	43,51
IMA-C TOTAL	2,63	3,59	0,39	4,00	13,32	37,08	56,72
IMA-GERAL ex-C TOTAL	0,97	0,80	-0,15	1,71	7,42	21,97	33,05
IMA-GERAL TOTAL	1,02	0,88	-0,13	1,78	7,59	22,39	33,68
IDKA 2	1,75	2,33	1,10	3,57	9,03	22,17	35,19
IDKA 20	0,44	-15,84	-14,60	-12,53	-2,27	47,87	55,09
CDI	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,10
Renda Variável							
IBOVESPA	8,57	-24,42	-16,10	-19,25	-9,92	13,87	39,37
IBRX 100	8,52	-24,19	-16,35	-18,67	-8,92	16,77	41,65
IBRX 50	9,10	-24,78	-16,07	-19,84	-11,37	10,51	35,55
SMALL CAP	5,07	-30,73	-24,82	-21,96	-1,69	25,45	48,98
IFIX	2,08	-16,88	-10,33	-8,05	4,11	20,03	29,22
Índice Consumo - ICON	7,65	-19,06	-13,24	-12,56	7,69	32,60	36,80
Índice Dividendos - IDIV	5,00	-25,08	-18,87	-17,60	-5,50	29,54	45,59
Indicadores Econômicos							
IPCA	-0,38	-0,16	-0,62	0,99	1,88	6,62	9,67
INPC	-0,25	0,06	-0,30	1,28	2,05	6,93	8,81
IGPM	0,28	2,79	2,34	4,93	6,51	14,67	19,57
SELIC	0,24	1,54	0,86	1,92	4,87	11,55	20,11
Meta Atuarial							



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Movimentações**

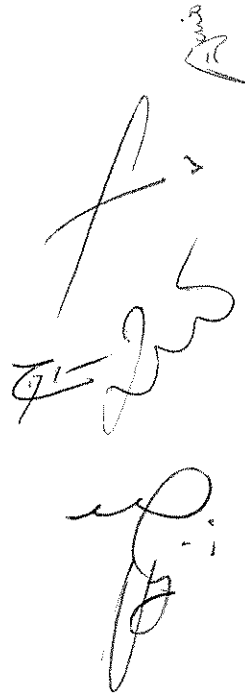
Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
06/05/2020	BB PREV ALOC FIC	555.745,20	0,00	382.969,48578400	1,4511474690

[Handwritten signature]
9/5/2020, Ario

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rendimentos Realizados

Artigo	Ativo	Quantidade	Valor Aplicação	Valor Resgate	Rendimento
--------	-------	------------	-----------------	---------------	------------

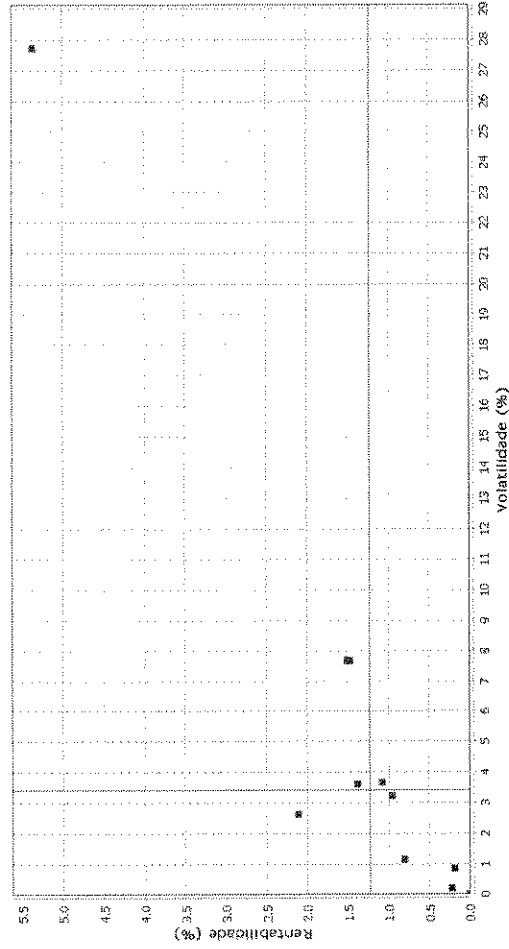


Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, likely representing the client or advisor.

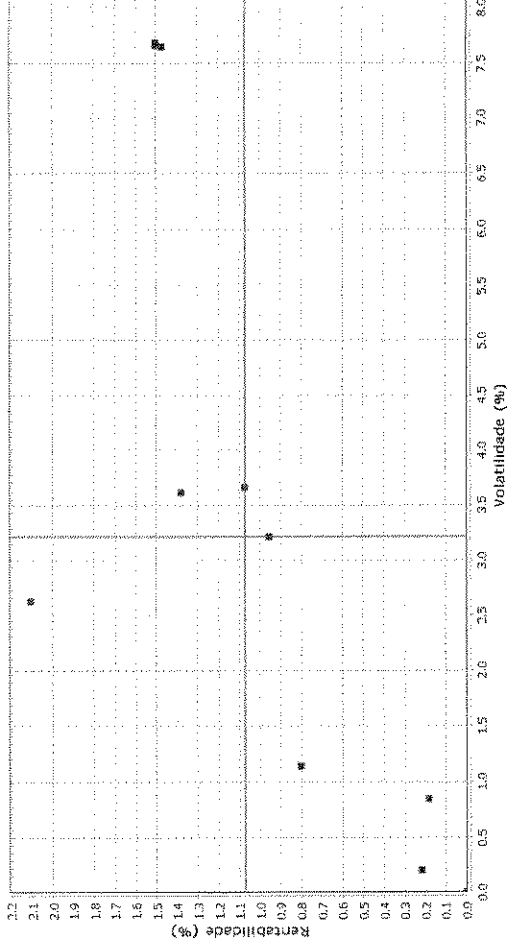
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Risco - Dispersão

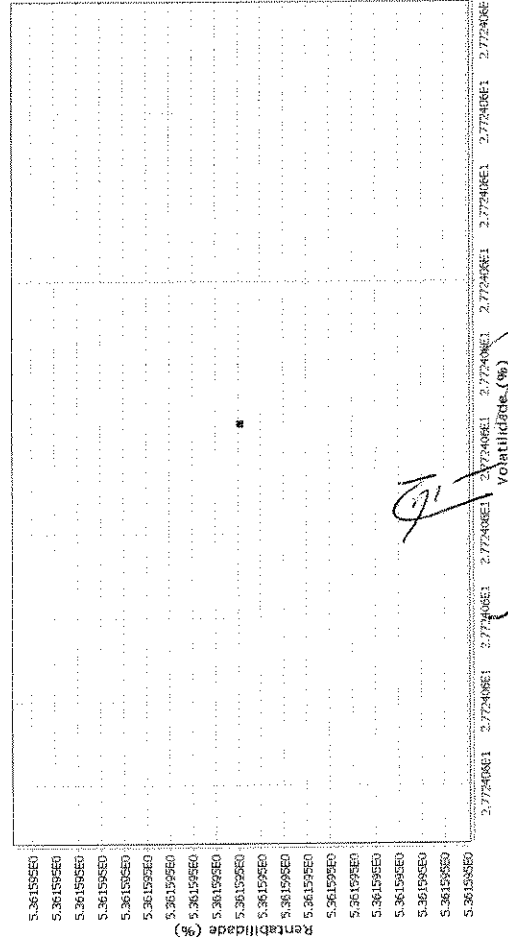
SANTA FÉ DO SUL - No Mês



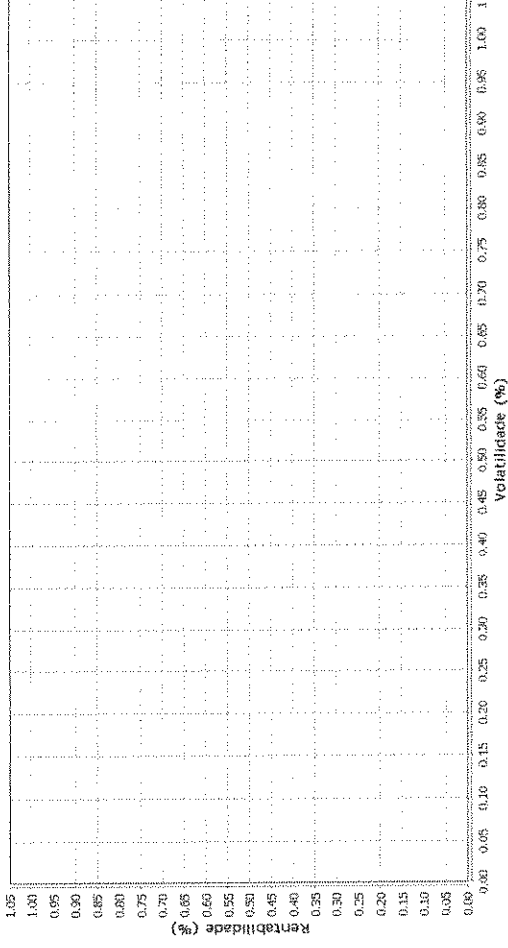
Renda Fixa - No Mês



Renda Variável e Investimentos Estruturados - No Mês



Investimentos no Exterior - No Mês



[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Estratégia	Volatilidade	VaR	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	Artigo 7º VII, Alínea a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	Artigo 7º IV, Alínea a	0,20	0,03	0,22	1.479.729,16	2,03
FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	Artigo 7º IV, Alínea a	0,85	0,10	0,18	353.754,46	0,49
BB PREV IPCA II	Artigo 7º I, Alínea b	1,14	0,16	0,80	204.788,81	0,28
FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	2,63	0,38	2,11	13.481.303,79	18,54
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TITULOS PUBLICOS RF LP	Artigo 7º I, Alínea b	3,21	0,38	0,95	10.178.501,89	13,99
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	Artigo 7º I, Alínea b	3,61	0,44	1,38	9.985.182,65	13,73
BB PREV ALOC FIC	Artigo 7º I, Alínea b	3,66	0,43	1,07	13.003.816,29	17,88
SANTANDER FIC IMA B TP RF	Artigo 7º I, Alínea b	7,65	0,87	1,47	195.949,88	0,27
BB PREV IMAB TPB	Artigo 7º I, Alínea b	7,67	0,87	1,50	7.564.707,94	10,40
FI CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS P	Artigo 7º I, Alínea b	7,69	0,87	1,50	12.499.651,88	17,19
4UM SMALL CAPS FIA	Artigo 8º II, Alínea a	27,72	3,13	5,36	469.977,44	0,65



EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2020 - EXERCÍCIO 2020/2021
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 18/06/2020
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 18/06/2020

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 19/06/2020 a 03/07/2020**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.

1.2. Para Fundos de Investimentos devem ser credenciados o Administrador, o Gestor, o Custodiante e o Distribuidor do Fundo.

1.3. Em se tratando de Agentes Autônomos, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas pela CVM/ANCORD.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Para a Instituição Financeira se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Para o **administrador**, serão exigidos os seguintes documentos:

- Carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Administrador;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV.

II – Para o **gestor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Gestor;
- Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- Relação nominal de clientes Institucionais privados ou RPPS com os quais se relaciona, através de declaração em papel timbrado da Instituição;
- Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



- l) Declaração de que possui compliance atuante;
- m) Comprovar o atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 15 da Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores;
- n) “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira, com o seguinte:

Informações sobre a Empresa e seus anexos abaixo:

- a. Resumo Profissional do quadro societário;
- b. Organograma da Empresa;
- c. Código de Ética e Conduta. Resumos Profissionais abaixo:
 - a. Qualificação do Corpo Técnico;
 - b. Histórico e Experiência de Atuação.

III – Para o **custodiante**, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de custodiante;
- b) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- d) Contrato Social ou Estatuto Social;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- h) Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- i) Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;
- j) Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;
- k) Lista de Administradores aos quais vem prestando o serviço de custódia atualmente.

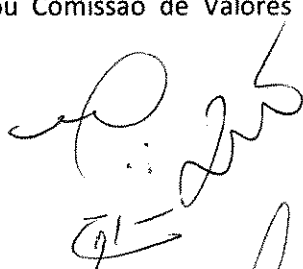
IV – Para o **distribuidor**, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) carta, em papel timbrado, solicitando o credenciamento da Instituição Financeira na categoria de Distribuidor;
- b) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- d) Contrato Social ou Estatuto Social;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata);
- h) Nome e CPF dos componentes do Quadro Societário;
- i) Declarar não possuir condenação na Comissão de Valores Mobiliários nem no BACEN, devidamente assinada pelo seu respectivo representante legal;


e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



Aio



70 ANOS
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

- j) Declaração de conhecimento da “Política de Investimentos” corrente, disponível no site do SANTAFÉPREV;
- k) Contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo.

3.2 - Para o Fundo de Investimento que atenda a legislação vigente do Conselho Monetário Nacional se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I – Apresentar a seção referente às Informações do “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento”, preenchido e assinado pelos responsáveis pela Instituição Financeira;

II – É de fundamental importância que sejam enviados os seguintes documentos referentes a cada um dos Fundos de Investimentos que serão submetidos ao processo de Credenciamento:

- a) Último Regulamento do Fundo;
- b) Informações Complementares;
- c) Última lâmina do Fundo;
- d) Último extrato das informações sobre o fundo;
- e) Relatórios de Gestão.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, **deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive** na sede do **SANTAFÉPREV**, ou remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

4.3. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.4. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.

4.5. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2020
EXERCÍCIO 2020/2021
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o SANTAFÉPREV, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas, custodiadas ou distribuídas.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000 DE 1990

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

- 5.2.** O SANTAFÉPREV poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares das Instituições Financeiras.
- 5.3.** As regras constantes deste Regulamento poderão ser alteradas a qualquer momento por modificações no mercado financeiro e de capitais, legais ou a interesse do SANTAFÉPREV.
- 5.4.** O SANTAFÉPREV procederá à publicação de todas as Instituições Financeiras credenciadas no seu site.
- 5.5.** As Instituições Financeiras credenciadas deverão iniciar um novo processo de credenciamento, preferencialmente 60 dias antes do término do credenciamento atual.
- 5.5.1.** O credenciamento terá a validade de 12 meses, contado a partir da data de emissão do Atestado de Credenciamento expedido pelo SANTAFÉPREV, sendo necessário, após este período, um novo credenciamento.
- 5.6.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizado por meio do site do SANTAFÉPREV, com acesso a todos os servidores, participantes e interessados e eventuais casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Administrativo.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2020.

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho Administrativo

Sônia Soares Aguiar
Presidente do Conselho Fiscal

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br
Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468
CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 18 de Junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO Nº 02/2020

Considerando que levantamento realizado nas bases contributivas constantes das Folhas de Pagamentos da Prefeitura Municipal e também das contribuições recolhidas relativamente ao corrente exercício, aponta a existência de débitos previdenciários conforme segue:

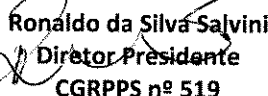
COMPETENCIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARÇO/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/04/2020	214.957,06
ABRIL/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/05/2020	215.722,59
MAIO/2020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	15/06/2020	217.965,92
TOTAL GERAL			648.645,57

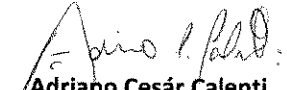
(SISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Considerando que os recolhimentos das contribuições devidas conforme acima descrito não foram efetuadas no prazo estabelecido na legislação vigente;

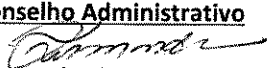
Considerando a deliberação do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme consta da ata da **Octuagésima Terceira** reunião ordinária do dia 18/06/2020;

RESOLVE com base na legislação pertinente, **NOTIFICAR** essa Prefeitura Municipal para que proceda aos recolhimentos devidos com os acréscimos legais conforme previsto no Art. 86 da Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, até o dia 15 de Julho de 2020.


Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CGRPPS nº 519


Adriano Cesar Calenti
Controlador Interno


Conselho Administrativo

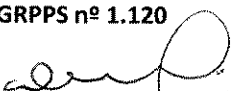

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.174

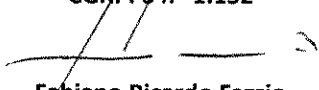
Conselho Fiscal

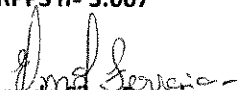

Sonia Soares Aguiar
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 3.416


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Secretária
CGRPPS nº 1.120

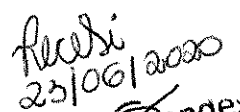

Larissa Schiavinato Garcez
Secretária
CGRPPS nº 1.132


José André do Nascimento
Membro
CGRPPS nº 3.007


Fabiano Ricardo Fazzio
Membro
CGRPPS nº 1.283


Edna Mara da Silva Ferreira
Membro
CGRPPS nº 3.673

Excelentíssimo senhor.
ADEMIR MASCHIO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.


Recibido
23/06/2020
Silvana Fernandes
Assessora de Gabinete